

Orientações para providenciar a documentação necessária para o Processo de Escolha de Diretores e Coordenadores da Rede Municipal

...**Art. 6º** A primeira etapa da primeira fase é a inscrição do interessado na função de Direção, Direção Auxiliar (no caso de chapa) ou Coordenação, que será oficializada por requerimento assinado, acompanhado da documentação relacionada abaixo que deverá ser digitalizada e encaminhada, em um **único envio**, para o e-mail **[novaequipegestora@gmail.com](mailto:novaequipegestora@gmail.com)**.

- I. Fotocópia de documento de identificação pessoal (RG e CPF **ou** CNH); **Preferencialmente a CNH pois será um único documento. Se digitalizar a CNH não precisa encaminhar RG e CPF**
- II. Documento comprobatório de, no mínimo, 4 (quatro) anos de docência na Rede Municipal de ou cópia da publicação do Decreto de aposentadoria do Jornal Oficial juntamente com a documento comprobatório de tempo de serviço do vínculo ativo; **Para comprovar tempo de serviço na rede pode ser a cópia do crachá do professor onde consta o nome e a data de admissão ou na falta do crachá pode ser o Holerite (somente a parte de cima onde consta a data de admissão, não precisa aparecer valores)**
- III. Certidão Negativa de Ação Cível e Criminal ou Certidão Positiva com efeito Negativo acrescida de narrativa ou explicativa; **Solicitar no Fórum de Londrina. Prazo médio de 2 dias úteis.**
- IV. Certidão Negativa de Protesto ou Certidão Positiva com efeito Negativo acrescida de narrativa ou explicativa; **Solicitar no Cartório Distribuidor na Rua Souza Naves 75. Prazo médio de 2 dias úteis.**
- V. Certidão Negativa da Justiça Federal ou Certidão Positiva com efeito Negativo; **Pela Internet <http://servicos.receita.fazenda.gov.br> – necessita o número do CPF**
- VI. Certidão Negativa emitida pela Corregedoria em nome do servidor interessado em participar do Processo de Escolha de Diretores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino de Londrina. **Deve ser solicitada na Corregedoria do Município e tem prazo de, no mínimo, 5 dias úteis para ser emitida. A solicitação pode ser presencial na Rua José Nogueira Franco, 207 ou pelo e-mail [corregedoria@londrina.pr.gov.br](mailto:corregedoria@londrina.pr.gov.br)**
- VII. Certidão Negativa Tributária Municipal Unificada ou Certidão Positiva com efeito Negativo; **Pela internet <http://www.londrina.pr.gov.br> – necessita o número do CPF**
- VIII. Documento comprobatório de formação acadêmica (graduação e

pós-graduação, quando necessário), nos termos deste decreto; **Se a formação do interessado for Pedagogia não necessita apresentar curso de pós graduação/especialização. Caso sua formação seja em outro curso de graduação, obrigatoriamente deverá digitalizar o certificado da graduação e o certificado de pós graduação/especialização.**

- IX.** Certificado do curso *Gestão Democrática e os Fundamentos para a Escolha do Gestor Escolar: o que teremos para 2022?* ofertado pela Escola de Gestores da SME no 1º trimestre de 2022, o qual não terá caráter eliminatório e sim, somatório, pois a conclusão do referido curso somará 1(um) ponto à nota final do interessado, conforme previsto no artigo 18, deste Decreto. **Certificado emitido pelo AVA.**
- X.** Cópia do e-mail comprobatório de inscrição no *Curso Gestão escolar: princípios e práticas para o exercício das funções de diretor e coordenador*, ofertado pela Escola de Gestores da SME no 2º semestre de 2022, voltada para a função de Direção, Direção Auxiliar e Coordenação. **Para se inscrever no referido curso é necessário a chave de inscrição ..... Após a inscrição o participante receberá um e-mail informando que sua inscrição foi realizada com sucesso. Imprimir e digitalizar o contido no referido e-mail.**